



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COFIN/SEPEO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COFIN/SEPEO

ATA da 1ª Reunião da Comissão de Monitoramento do Orçamento e Contratações - 2024

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Presencial – Sala de reuniões da Presidência	08/02/2024	17:00h	18:00h

Pauta:

1. Apresentação da execução do orçamento 2023 com os resultados final dos indicadores orçamentários;
2. Visão geral do orçamento 2024;
3. Apresentação do cronograma para elaboração da Proposta Orçamentária 2025 e limites orçamentários estabelecidos pelo TSE.

ABERTURA

Mario Lobão (Diretor-Geral) abriu a reunião informando que o objetivo da reunião era para tratar dos resultados da execução do exercício de 2023, apresentar uma visão geral do orçamento 2024 e informar dos limites orçamentários para 2024.

Esclareceu que o TRE-MA alcançou em 2023 o selo diamante de excelência do CNJ, parabenizou a todos pelo sucesso obtido e disse que precisamos manter o foco para melhorarmos ainda mais em 2024. Assim, passou a palavra para a Secretária da Administração e Finanças para iniciar a apresentação.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2023

A Secretária de Administração e Finanças inicialmente informou que participou de reunião em Brasília, juntamente com a Coordenadora de Orçamento e Finanças e que foram apresentados dados comparativos da execução dos Tribunais, em resumo o TRE-MA alcançou:

- 6º lugar (1,0%) - para o índice de perdas orçamentárias - despesas ordinárias;
- 3º lugar (0,4%) - para o índice de perdas orçamentária - despesas obrigatórias;
- 1º lugar (0,0%) - para o índice de perdas orçamentárias - despesas de pleitos eleitorais;
- 23º lugar (39,5%) - para o índice de inscrição em Restos a Pagar - despesas ordinárias;
- 18º lugar (2,8%) - para o índice de inscrição em Restos a pagar - despesas obrigatórias;
- 9º lugar (72,8%) - para o índice de aderência ao planejamento - despesas ordinárias;
- 1º lugar (100,0%) - para o índice de aderência ao planejamento - despesas de pleitos eleitorais.

Esclareceu que foi possível cumprir quase todas as metas estabelecidas para o indicadores em 2023, excetuando-se os relacionados a inscrição de Restos a Pagar, pois optou-se por priorizar o atendimento às necessidades de aquisições e contratações do Tribunal, mesmo que com o comprometimento desse indicador. Após passou a palavra ao chefe da SEPEO.

O Chefe da SEPEO mostrou como foi a execução do orçamento 2023 por setor solicitante, informando que quase todos executaram bem mais do que tinham inicialmente disponível, em razão de alterações e créditos adicionais solicitados no decorrer do exercício. O Tribunal como um todo executou (empenhou) 145% do orçamento inicial de 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE OS ORÇAMENTOS 2024

O Chefe da SEPEO mostrou planilha com a dotação atual do TRE, por ação orçamentária e grupo de despesa, bem como a situação dos restos a pagar inscritos, para comparar o desafio que teremos para a execução de todos os recursos disponíveis em 2024 e esclareceu que as fase de créditos adicionais estão previstas para ocorrer nos meses de março, maio, setembro e dezembro, com uma data extra para solicitação em fevereiro apenas para o orçamento de capacitação (PAC).

Esclareceu que haveria a possibilidade de contingenciamentos de parte do orçamento durante o exercício e informou que o orçamento de pleitos ainda não havia sido distribuído em razão de divergências em relação aos setores que receberiam os recursos.

Essa divergência teria sido motivada por alterações ocorridas nas gerências dos processos de eleição e mesmo nas seções, com algumas extintas ou com mudanças nas atribuições. Sugeriu a realização de reunião posteriormente com a ASGEL para ajustar o orçamento de pleitos antes da distribuição.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Foi apresentado pelo chefe da SEPEO o limite inicial divulgado pelo TSE para 2025, esclarecendo que os valores estão iguais aos da LOA 2024, sem quaisquer alterações. Entretanto, não haverá orçamento para novas reformas, ampliações e construções de imóveis.

Segurança da informação e obras em andamento deverão apresentar a demanda para análise não havendo limite pré-estabelecido.

A SEPEO apresentou planilha com os limites sugeridos para cada setor em 2025, tomando-se como base os valores das dotações atuais de 2024.

Esclareceu ainda que serão iniciados os prazos para as fases qualitativa (cadastro das ações estratégicas) e quantitativas (programação das despesas), apresentando ao final o cronograma completo de proposta 2025.

DELIBERAÇÕES

1. Não seria efetuada solicitação na fase de fevereiro de crédito para capacitação de pessoal (PAC), em razão da necessidade de ser fornecida fonte para remanejamento. Na fase de março o TSE deverá fornecer fonte, quando iremos fazer o pedido.
2. Caberá a SECAP fazer o levantamento dos valores a serem solicitados para reforçar o orçamento de capacitação de pessoal (PAC) para apresentação na

- próxima reunião;
3. Deverá ser realizada reunião entre a ASGEL e a SEPEO para ajustes de setores responsáveis pela execução do orçamento de pleitos eleitorais 2024.
 4. Deverá ser aberto SEI para o acompanhamento da execução de Restos a Pagar por cada setor;
 5. Aprovado do cronograma da proposta orçamentária 2025.
 6. Deverá ser enviada pela SEPEO planilha com as sugestões de limites para 2025;
 7. Caberá a cada setor informar suas necessidades na planilha fornecida pela SEPEO, com as justificativas necessárias, até o dia 15/03;
 8. Agendada próxima reunião do comitê para o dia 22/03/2024 para apresentação das necessidades e decisão final dos limites de cada setor para lançamento no sistema.

Lista de Presença	
<ul style="list-style-type: none"> • Mario Lobão - Diretor-Geral • Cristiano Anderson Neitzke – COINF • José Wagner Salles Fereira - COUSE • Laiana Cristina Holanda de Oliveira - ASCRE • Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita - ASGEL • Flávio Menezes de Miranda – SEPEO • Alana Machado Prazeres Costa - COPAD • Diego Rodolfo Abreu Silva – SJD • Leana Batista Neves – SAF • Gilson Rodrigues Borges - SGP • Diana dos Santos Teles - GABSGP • Karla de Faria Abdala Felix - COGEM • Rosiléia Morais Salazar Monteiro – COFIN • Marcelo Henrique de Amorim Mendonça - SESEI • Sherlan Buhatem Anunciação - COLAC • Samira Teresa Duailibe Murad - ASCER • José de Ribamar Borges Sousa - COSEM 	<p>Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO MENEZES DE MIRANDA, Analista Judiciário, em 22/02/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.</p> <p>Documento assinado eletronicamente por LAIANA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA, Assessora Chefe da Corregedoria, em 26/02/2024, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.</p>
	Documento assinado eletronicamente por ROSILÉIA MORAIS SALAZAR MONTEIRO, Coordenador(a) , em 27/02/2024, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário , em 27/02/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Coordenador(a) , em 27/02/2024, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ALLANA MACHADO PRAZERES, Diretor(a) Geral Substituto(a) , em 27/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a) , em 27/02/2024, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CÉLIA REGINA CARNEIRO DA SILVA MESQUITA, Assessor(a) , em 27/02/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a) , em 27/02/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a) , em 27/02/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por SHERLAN BUHATEM ANUNCIACÃO, Coordenador(a) , em 28/02/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a) , em 28/02/2024, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral , em 28/02/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a) , em 28/02/2024, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS TELES, Assessor(a)**, em 29/02/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 29/02/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2059954** e o código CRC **89D7F214**.

0002441-14.2024.6.27.8000|2059954v16